ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

Municipal de Educação como titular Micaella Moreira Lima e suplente Rayssa Belchior de Sousa e os demais órgãos como sindicato e organizações dos conselheiros permaneceram. Seguindo falou-se sobre a escolha da nova (o) presidente, sendo indicado por unanimidade como nova Conselheira a Helys Kellyhelys que aceitou assumir o compromisso porque sabe que vai poder contar com todos os membros presentes e agradeceu a indicação e confiança de todos. Sem nada a tratar e nem deliberar lavrou-se a Ata que depois de lida, será assinada por todos aqui presentes.

Valdia Maria Miranda Pires de Moraes.
Helys Kellyhelys Alves Pacheco
Nubia Maria Ferreira de Sousa
Gilzo de Sousa Messias da Silva
Micaella Moreira Lima
Rayssa Belchior de Sousa
Karissa de Sousa Messias
Kaliane Marques da Silva
Deicileni Miranda Costa

Id:05D4E33A596E341E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO**
Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

id:04719DC1FBE43115

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO

Juliana Maria da Conceição Neta sendo juntos com os demais membros, Juliana Maria da Conceição [illegible] Maria da Guia dos Santos Sousa Dilcileine Miranda Costa, Valdia Maria Miranda Pires de Morais, Antonia Helys Kellyhelys Alves Pacheco, Nubia Maria Ferreira de Sousa, Gilzo de Sousa Messias da Silva

Ata de Reunião para Substituição de membro seus titulares com a Justificativa e do Presidente do CMDCA.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dez horas, aconteceu na sede do CRAS na rua Juscelino Kubistesk SN, o conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente reuniram-se sobre comando da Presidente do CMDCA Juliana e da Primeira Tesoreira do CRAS, Valdia Maria para discutir a substituição dos membros dos 06 - organizações governamentais dos quais não exercem mais membros atividades com eficácia e assim acatar também dois pedidos de outros dois membros efetivos que desejaram sair. Prosseguindo as Assessora justificou a ausência da Secretária Municipal de Assistência Social Cidoaira Pacheco, a mesma se encontra viajando para tratar demanda da secretaria a onde ela representou o agradecimento pela presença e na indicação. No decorrer absteve a presidente estava renunciando pois como a mesma ficou como suplente do conselho Tutelar e e como agora foi convocada para tirar férias da Conselheira Tutelar sendo decisão da mesma. Informados a lista nominal ficou para titular representante a Secretaria de Assistência Social Helys Kellyhelys Alves Pacheco e suplente Rayssa de Sousa Moreira, Secretaria de Saúde titulares Karissa de Sousa Messias e suplente Kaliane Marques da Silva e da Secretaria

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069//2021-CPL.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021-CPL.**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2021.**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, II e Artigo 13, da Lei Nº 8.666/93.

**OBJETO**: Contratação de assessoria jurídica para manifestações técnicas jurídicas e pareceres no campo administrativo, bem como todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI, seja na condição de autor, réu, assistente ou opoente em todas instâncias e tribunais que se fizerem necessárias.

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO - PI, CNPJ Nº 06.554.125/0001-40.

**CONTRATADO:** A empresa TULYO VILARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita com o CNPJ sob o nº 32.341.757/0001-35, situada à Rua Professor Pires Gayoso, nº 576, Sala 103, SL 02, Bairro: Noivos, Teresina-PI, CEP: 64.046-350.

**ASSINATURA:** 03 de abril de 2021.

**VALOR:** O valor global para atender a presente prestação de serviço será de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pelo período de 12 meses, importando em pagamento mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA GLOBAL:** 12 (doze) MESES.

**FONTE DE RECURSOS:** FPM/ RECURSOS PRÓPRIOS/ ICMS/ IMPOSTOS E OUTROS.

**INFORMAÇÕES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI.

Manoel Emídio – PI, 03 de abril de 2021.

Claudia maria de jesus Pires medeiros
**CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS**
*Prefeita Municipal*